

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE AJUSTE Nº 090/2012, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, E A ENTIDADE INSTITUTO CONSTRUINDO NOVOS VALORES.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.496.596-0

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Técnica para acompanhamento e fiscalização do Termo de Ajuste nº 090/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Fica indicada a Técnica Maria Helena Gusso Mattos, portadora do CPF 321.205.679-72, para acompanhamento e fiscalização do Termo de Ajuste nº 090/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas pelo presente instrumento.

Curitiba, 08 de Julho de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**